



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
Tel: (12) 3622-2033 / 3625-4147
E-mail: sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 051/2023

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Lucia e Pelerson Penido (FLUPP).

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 4055/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o acordo de cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Fundação Lucia e Pelerson Penido (FLUPP), para especificar as condições de cooperação técnica entre a UNITAU e a FLUPP para oferecimento do curso de pós-graduação "stricto sensu", na modalidade de mestrado profissional, linha 03 (três) – Práticas Pedagógicas para a Equidade do Ensino, voltado à formação de professores da rede de educação básica de ensino do Estado de São Paulo.

Art. 2º O referido acordo de cooperação terá a duração de 30 (trinta) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ter sua vigência estendida, mediante a celebração de termo aditivo.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de maio de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de maio de 2023.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais